



## INFORMATIVO – ELEIÇÃO DE DIRETORES – 002/2018

### **Denúncias e dúvidas encaminhadas à SMEL**

Cabe ressaltar que, em caso de dúvidas ou denúncias relacionadas ao pleito eleitoral, essas devem ser encaminhadas somente pelo presidente da comissão eleitoral escolar para a comissão interna da SMEL. Em outras palavras, candidatos, ATEs, diretores, auxiliares de direção, professores e membros da comunidade escolar em geral devem se **reportar aos presidentes da comissão eleitoral escolar**, que deverão tomar uma decisão em primeira instância, de acordo com o Art. 16 da Instrução Normativa 002/2018. Nessa situação, tomadas as devidas providências, caso seja necessário, o presidente deverá encaminhar **por escrito**, à comissão interna da SMEL suas dúvidas e/ou denúncias e aguardar a resposta, que será encaminhada para ele repassar para o reclamante. Isso se deve à intenção de organizar o processo e manter registros documentais por escrito de todos os procedimentos adotados.

### **Divulgação nas redes sociais**

Solicita-se que as propagandas dos candidatos não sejam publicadas, em hipótese alguma, nos perfis das redes sociais das unidades escolares. As divulgações poderão ocorrer somente nos perfis particulares, jamais nos institucionais.

### **Imparcialidade dos membros da Comissão Eleitoral**

Os membros que compõem a comissão eleitoral escolar, respeitando o que estabelecem o Decreto nº 17.287/18 e a Instrução Normativa 002/2018, devem agir de modo imparcial, sem manifestações de votos que comprometam a lisura e a credibilidade do processo.

### **Apresentação do plano de gestão administrativo e pedagógico**

Nos casos em que o candidato não quiser apresentar seu plano de gestão administrativo e pedagógico, deve-se produzir ata no livro da escola, conforme o modelo abaixo, assinada pelo próprio candidato e pelos demais membros da comissão eleitoral escolar:



### Modelo de Ata

Em conformidade com o que dispõe o Art. 6º da Instrução Normativa 002/2018, a Comissão Eleitoral da EMEB/CEIM \_\_\_\_\_ disponibilizou ao candidato \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato) um momento no dia \_\_\_\_\_ (descrever dia e horário disponibilizados) para apresentasse o plano de ação pedagógico e administrativo para o período de gestão à comunidade escolar. No entanto, o referido candidato preferiu não realizar a apresentação do plano, abrindo mão de realizar tal ação. Dessa forma, segue o registro assinado pelos membros da comissão eleitoral e pelo candidato.

Local e data

Assinatura do candidato:

Assinatura dos membros da comissão eleitoral escolar: